

## SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 1109/2011 de 28 de Julho de 2011

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador José António Franco Nicolau, apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituir a embarcação VV-33-L “Fátima Maria”.

Considerando que foi atribuído ao armador José António Franco Nicolau, um apoio financeiro no montante de 392.895,00 €, a ser pago em três prestações, sendo a primeira no valor de 117.868,50 € com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação, a segunda no montante de 117.868,50 €, com a execução do casco e a terceira no valor de 157.158,00 € com a instalação do motor.

Considerando que, pela Portaria n.º 672/2011 de 4 de Maio de 2011, foi paga a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e na alínea b) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 18, II Série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao armador José António Franco Nicolau, residente no Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, um incentivo a fundo perdido no valor de 117.868,50 €, relativo à segunda prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em alumínio para substituição da embarcação VV-33-L “Fátima Maria”.

2. Este incentivo será pago directamente ao armador José António Franco Nicolau, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

19 de Julho de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.